MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 247, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO interino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 670/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201906257.

Art. 2º Credenciar a Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Teixeira de Freitas, a ser instalada na Rua Desembargador Vicente Vianna, nº 200, bairro Colina Verde, no município de Teixeira de Freitas, no estado da Bahia, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda., com sede na Rua Conselheiro Saraiva, Edifício 15 de julho, 1º andar, Bairro Comércio, no município de Salvador, no estado da Bahia (CNPJ 07.714.798/0001-82).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 70 de 12.04.2022, Seção 1, página 62)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.